



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

### Diretoria de Logística e Suprimentos

#### COMUNICADO 01

#### AOS LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 112/2025, edital nº 173/2025 que, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento (0959166), anexo a este comunicado, a Sessão Pública antes designada para o dia 17/03/2026 às 09h00m está **SUSPENSA por tempo indeterminado**.

Ubatuba, 16 de março de 2026.

**Luiz Alberto Macedo Fagundes**  
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Macedo Fagundes, Agente de Contratação**, em 16/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960269** e o código CRC **FE11C124**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

### Seção de Gestão e Convênios

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3555406.421.00003067/2025-70

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** ATA REGISTRO DE PREÇO AMBULÂNCIAS BÁSICA/SUPORTE AVANÇADO

Prezados,

Considerando a necessidade de melhor avaliação pela área técnica desta Secretaria e, em virtude de falta de tempo hábil, **solicitamos a suspensão** da Sessão de Lances por tempo indeterminado, agendada para **17/03/2026 às 9 horas, do PE 112/2025 - Edital 173/2025.**

Sem mais,

Ubatuba, na data da assinatura digital.

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
Chefe da Seção de Gestão e Convênios - SMS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Dos Santos.**, **Chefe da Secao de Gestao e Convenios**, em 16/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959166** e o código CRC **F9A65038**.

